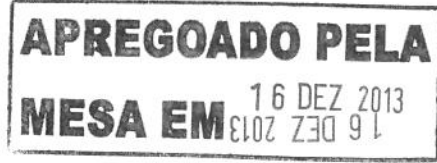


PWC. 2599/E
PLCE 12/13

EMENDA 06

PLCE 12/13
Emenda



Art. 1º - Inclui onde couber:

Art. – Do resultado da cobrança das multas, 20% (vinte por cento) serão destinados à qualificação e modernização dos espaços de triagem e reciclagem de resíduos sólidos recicláveis.

I – Os investimentos, prioritariamente se darão:

- a) na melhoria da infra-estrutura dos “galpões” de triagem e reciclagem;
- b) na instalação de esteiras automatizadas para triagem e seleção dos resíduos sólidos recicláveis.

Justificativa

Nossa cidade precisa ampliar e aprimorar o sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos. Segundo estimativas, Porto Alegre recicla apenas 3% dos seus resíduos sólidos. Este índice é muito inferior ao de outros municípios no Estado e no Brasil.

Precisamos mudar a concepção e o tratamento! Não é de lixo que estamos falando, é de materiais onde é possível agregar valor econômico a partir de políticas públicas adequadas.

Pois bem, quando falamos da triagem e reciclagem de resíduos não falamos apenas de papel, vidro e alumínio. Falamos de seres humanos responsáveis pela triagem e separação dos resíduos recicláveis. Por isso, sugerimos o investimento de parte dos valores arrecadados com as multas na modernização dos espaços de triagem e reciclagem de resíduos sólidos.

Em média, os trabalhadores com triagem e reciclagem recebem 600 reais por mês em Porto Alegre. Em municípios que os espaços de triagem e reciclagem possuem melhores condições de infra-estrutura e, especialmente, esteiras para realização do trabalho de triagem os ganho podem chegar a 2000 mil reais mensais.

Além de possibilitar ganho maior e, portanto, melhor qualidade de vida aos trabalhadores, estamos tratando de melhores condições de trabalho para estas famílias, que hoje tem de exercer o ofício em condições sub-humanas, expostos a todo tipo de material – muitas vezes não reciclável e perigoso a saúde – jogado fora pelas pessoas.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]